



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 31 de março de 2026 * nº 0986 * Pág. 001/016



FAROL DO CABO BRANCO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1191

Em, 23 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei 12.028 de 20 de janeiro de 2011 e tendo em vista o que consta no Memorando nº 20.949/2026.

RESOLVE:

I - Exonerar VIVIANNE KELLY AZEVEDO DE MACEDO, matrícula nº 61.631-1, Titular, representante governamental da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED-JP da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II - Nomear ANNE ALINE LOPES RAMALHO, matrícula nº 111.917-8, representante governamental da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, para, na qualidade de Titular, compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED-JP, na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. para o biênio 2025/2027.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B30-EB36-8BDF-2E4F> e informe o código 1B30-EB36-8BDF-2E4F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B30-EB36-8BDF-2E4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/03/2026 16:15:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B30-EB36-8BDF-2E4F>

SEAD



EXPEDIENTE Nº 45/2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
39.550/2026	JOELLIO MARINHO DE ALENCAR	68.177-1	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
39.273/2026	VANESSA DO ROSARIO ALBUQUERQUE	68.074-9	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Em 30 de março de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/59C-F7AA-8B8B-A0D9> e informe o código 59C-F7AA-8B8B-A0D9



EXPEDIENTE Nº 46/2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
13.503/2026	ALIF ALVES DE ALMEIDA	103.855-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
37.763/2026	ANGELA MARIA GOMES	102.441-0	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
14.503/2026	CAROLINE DA SILVA SANTOS	103.841-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
20.779/2026	FELIPE FEITOZA BEZERRA	100.242-4	SEDURB	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
41.855/2026	FILIPE GUSTAVO RAFAEL SILVA	-	SMS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
13.646/2026	GRACINEIDE GOMES FALCAO	103.853-4	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
27.691/2026	JAIRO FERREIRA PALITOT GOMES	111.590-8	SEDHUC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
13.501/2026	JARDSON JOSE DE LIMA SILVA	103.848-8	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
13.488/2026	JENNYFER ELLEN DOS SANTOS LIMA	103.852-6	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
1.797/2026	JOAO DOS SANTOS	17.785-7	SEDES	CONVERSÃO DA LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA
26.923/2026	JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO	94.579-0	SEDES	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
14.643/2026	KATIA VIRGINIA DOS SANTOS PEREIRA	103.839-9	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
14.542/2026	LAURA TORQUATO DE AMORIM	103.872-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
4.723/2026	LEONARDO TELES DE OLIVEIRA	76.932-1	PROGEM	RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE FÉRIAS
18.253/2026	MARCO ANTONIO MEDEIROS BARBOSA	103.885-2	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
13.701/2026	MARIA VYTORIA OLIVEIRA CAMPOS	103.842-9	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
21.633/2026	NICOLE RODRINUNES RODRIGUES	101.427-9	SMS	CANCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA
22.422/2026	OMARK JOSE BRITO DUARTE JUNIOR	103.906-9	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
31.568/2026	RITA DE CASSIA DE MORAES TOLEDO	111.113-4	SEINFRA	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
13.379/2026	SILVANA DE OLIVEIRA MAMEDE	103.857-7	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
29.154/2026	VICTOR MESQUITA VIEGAS	95.687-2	SEREM	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

Em 30 de março de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 47/2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
26.560/2026	JOSE WASHINGTON BARRETO RODRIGUES	24.554-2	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 30 de março de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cicero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria de Finanças: Bruno Sitonio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Thiago Leocadio Ferreira de França

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Tiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcanti

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprrent. de Mobilidade Urbana: Marcello Pedro Siqueira Pereira

Autuarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 506C-F7AA-8868-A0DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/03/2026 07:57:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/506C-F7AA-8868-A0DB>

IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 067/2026 Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 1.957/2026-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora REJANE TOMAZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 1.17.7.1.11, matrícula nº 07.413-6, lotada na Secretaria da Administração.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CCB-A7FC-FAD2-81A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/03/2026 10:38:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CCB-A7FC-FAD2-81A7>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 068/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 16.314/2026-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor ARISTIDES FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 1.2.14.1.1, matrícula nº 25.101-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B0D-9DCA-D777-D276

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/03/2026 10:35:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0B0D-9DCA-D777-D276>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 069/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 9.289/2026-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor ALCIDES CARNEIRO CAVALCANTI JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 1.17.7.1.11, matrícula nº 24.331-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A667-9BE5-C3EB-11BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/03/2026 10:33:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A667-9BE5-C3EB-11BD>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CCB-A7FC-FAD2-81A7> e informe o código 2CCB-A7FC-FAD2-81A7



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0B0D-9DCA-D777-D276> e informe o código 0B0D-9DCA-D777-D276



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A667-9BE5-C3EB-11BD> e informe o código A667-9BE5-C3EB-11BD



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A667-9BE5-C3EB-11BD> e informe o código A667-9BE5-C3EB-11BD



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 070/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15.860/2026-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS ANTÔNIO NOBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.1.5.1.1, matrícula nº **15.270-6**, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS

ASSINATURAS



Código para verificação: DC78-10B4-0EE8-D378

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/03/2026 10:25:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DC78-10B4-0EE8-D378>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 071/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12.780/2026-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **VERALUCIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.2.2.6, matrícula nº **25.857-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS

ASSINATURAS



Código para verificação: D273-7536-30AF-288B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/03/2026 10:21:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D273-7536-30AF-288B>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 072/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **920/2026-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSENEY ALMEIDA LIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, classificação funcional 3.5.1.1.1, matrícula nº **17.869-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS

ASSINATURAS



Código para verificação: 7B66-D843-E896-5B30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/03/2026 10:12:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B66-D843-E896-5B30>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 073/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19.800/2026-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, *caput*, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **AUXILIADORA MARIA CASTELO BRANCO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, classificação funcional 1.1.1.1.1, matrícula nº **32.778-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS

ASSINATURAS



Código para verificação: 6FAA-EEFF-C513-4289

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/03/2026 10:35:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6FAA-EEFF-C513-4289>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 074/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **197.185/2024-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **LUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.1.4.1, matrícula nº **55.890-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E76D-4A82-2679-899F



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/03/2026 10:09:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E76D-4A82-2679-899F>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E76D-4A82-2679-899F>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 075/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **16.054/2026-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ROSÂNGELA ALBUQUERQUE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.2.2.3, matrícula nº **28.332-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2B09-335F-DFC3-ED9A



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/03/2026 10:23:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B09-335F-DFC3-ED9A>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B09-335F-DFC3-ED9A>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 076/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5.839/2026-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.1.3.8, matrícula nº **28.846-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8874-25B0-C72D-E871



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/03/2026 10:01:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8874-25B0-C72D-E871>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8874-25B0-C72D-E871>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 077/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **21.881/2026-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **CLEVANE MACÊDO TOSCANO**, ocupante do cargo de Enfermeira, classificação funcional 1.4.10.1.1, matrícula nº **23.417-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E550-9D95-7D29-6930



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/03/2026 10:41:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E550-9D95-7D29-6930>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E550-9D95-7D29-6930>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 078/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **8.461/2026-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c arts. 10, §§ 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e 4º e artigo 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c arts. 79, §§ 1º, inciso III e 3º e artigo 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Médica, classificação funcional 1.4.30.1.1, matrícula **32.710-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AD0-15BC-19DA-B549

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0AD0-15BC-19DA-B549>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/03/2026 10:16:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0AD0-15BC-19DA-B549>

PORTARIA DE BENEFICIO Nº 079/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **24.898/2026-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ILDETE VIEIRA DE FIGUEIRÊDO**, matrícula nº **96.267-8**, viúva do ex-servidor **CLAUDIO DA SILVA LEITE DE FIGUEIRÊDO**, matrícula nº **11.239-9**, aposentado, falecido em 22 de fevereiro de 2026.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F56-F1E6-85F7-4D2F

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F56-F1E6-85F7-4D2F>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/03/2026 10:43:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F56-F1E6-85F7-4D2F>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 080/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **21.836/2026-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **PAULO BERNARDINO DA SILVA FILHO**, matrícula nº **96.268-6**, viúvo da ex-servidora **CARMEM LÚCIA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **31.076-0**, aposentada, falecida em 08 de dezembro de 2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3552-95F2-EBF6-614B

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3552-95F2-EBF6-614B>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/03/2026 10:44:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3552-95F2-EBF6-614B>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 081/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4.492/2026-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/2005 c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ALUIZO PAULINO DE ARAÚJO**, matrícula nº **96.269-4**, companheiro da ex-servidora **DORALICE LOURENÇO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **14.383-9**, aposentada, falecida em 05 de janeiro de 2026.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 177E-B2E0-1060-5DFA

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/177E-B2E0-1060-5DFA>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/03/2026 10:46:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/177E-B2E0-1060-5DFA>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 082/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **26.100/2026-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput*, da EC nº 103/2019, c/c art. 6-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, *caput* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **LUCIA MARIA ALVES DE CALDAS**, matrícula nº **96.270-8**, viúva do ex-servidor **MANUEL BANDEIRA DE CALDAS**, matrícula nº **18.240-1**, aposentado, falecido em 16 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 29BE-3D64-DB7C-D908

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/03/2026 10:42:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/29BE-3D64-DB7C-D908>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 083/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **34.981/2026-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput*, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, *caput* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso II, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **NOEMIA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **96.271-6**, viúva do ex-servidor **ANTONIO OTAVIANO DA SILVA**, matrícula nº **08.262-7**, aposentado, falecido em 01 de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9F11-8AC1-7CF3-DC8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/03/2026 10:41:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F11-8AC1-7CF3-DC8F>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 084/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **38.974/2026-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput*, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, *caput* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA DE LOURDES JOAQUIM BEZERRA**, matrícula nº **96.274-1**, viúva do ex-servidor **ANTONIO VALDEVINO BEZERRA FILHO**, matrícula nº **02.049-4**, aposentado, falecido em 13 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D687-FB8E-53E4-F97F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/03/2026 10:38:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D687-FB8E-53E4-F97F>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 085/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **35.092/2026-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput*, da EC nº 103/2019, c/c art. 6-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, *caput* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **EDJANE FERREIRA DE FRANÇA**, matrícula nº **96.272-4**, viúva do ex-servidor **MARIVALDO QUIRINO DE FRANÇA**, matrícula nº **24.594-1**, aposentado, falecido em 27 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C555-F2E2-C904-3DF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/03/2026 10:40:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C555-F2E2-C904-3DF9>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 086/2026

Em, 01 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4.638/2026-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. art. 217, inciso III, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOSEFA IDALINO DA SILVA**, matrícula nº **96.273-2**, companheira do ex-servidor **CRISPIM CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, matrícula nº **07.768-2**, aposentado, falecido em 22 de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8909-E9E9-F8F3-FED9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/03/2026 10:45:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8909-E9E9-F8F3-FED9>

EMLUR

PORTARIA Nº 062/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR MARCELO MUNIZ DE ALBUQUERQUE JÚNIOR para exercer em Comissão de Assessor da Divisão de Fiscalização e Engenharia, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Abril de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8258-1B9E-8032-D6FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO JOSE VELOSO** (CPF 007.XXX.XXX-07) em 30/03/2026 13:34:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8258-1B9E-8032-D6FB>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-164/2026.

Objeto: Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Delta Eletromóveis Ltda.

Processo: 10.008/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-040/2025 ARP nº 256/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Joao Gabriel de Moura Lage, representante legal da empresa Delta Eletromóveis Ltda.

Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2027.

Valor Total: R\$ 318.400,00 (Trezentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.7029.144487		
14.101.08.244.7029.144424		
14.101.04.122.5315.144491	1.5.00	44.90.52
14.101.08.244.7030.142264		
14.10108.244.7031.140142		
14.101.08.244.7031.144427		
14.101.14.244.5002.147007		

Data da assinatura: 30/03/2026

João Pessoa, 30 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-212/2026.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Soul Distribuidora De Produtos E Equipamentos Industriais Ltda.

Processo: 9.229/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-047/2025 ARP nº 031/2026.

Signatários: Coordenador, o Sr. Kelson De Assis Chaves, e a Sra. Viviane Lopes Fraga, representante legal da empresa Soul Distribuidora De Produtos E Equipamentos Industriais Ltda.

Vigência: 28/03/2026 a 28/03/2027.

Valor Total: R\$ 559,79 (quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	44.90.52
30.101.06.182.5065.304504		

Data da assinatura: 28/03/2026

João Pessoa, 30 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E483-C669-4B7B-72A2> e informe o código E483-C669-4B7B-72A2

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-218/2026.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Forlimp Comercio e Dist. de Produtos de Perfumaria e Limpeza ME.
Processo: 25.236/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 103/2025.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Jose Fernandes Pereira, representante legal da empresa Forlimp Comercio e Dist. de Produtos de Perfumaria e Limpeza ME.
Vigência: 29/03/2026 a 29/03/2027.
Valor Total: R\$ 34.953,24 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5000.102682	1.5.40	
	1.5.50	

Data da assinatura: 29/03/2026

João Pessoa, 30 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-220/2026.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Processo: 25.236/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 120/2025.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Vigência: 29/03/2026 a 29/03/2027.
Valor Total: R\$ 158.841,38 (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5000.102682	1.5.40	
	1.5.50	

Data da assinatura: 29/03/2026

João Pessoa, 30 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-221/2026.
Objeto: Serviço de locação de tendas cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.
Processo: 7.864/2025 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-035/2025 ARP nº 237/2025.
Signatários: Secretário, o SR. Luís Ferreira De Sousa Filho, o Sr. Jonas Elias da Silva, representante legal da empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.
Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2027.
Valor Total: R\$ 9.060,00 (Nove mil e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464278	1.6.00	33.90.39
13.301.10.302.5005.464499	1.6.21	
13.301.10.305.5033.464500	1.6.00	
13.301.10.301.5005.464497		

Data da assinatura: 30/03/2026

João Pessoa, 30 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-125/2025.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Recol Engenharia E Serviços Ltda-EPP.
Processo: 24.749/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-017/2024 ARP Nº 052/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Marmuthe de Souza Cavalcanti, o Sr. Adalberto Lourenco Vasconcelos, representante legal da empresa Recol Engenharia E Serviços Ltda-EPP.
Vigência: 28/03/2026 a 27/03/2027.
Valor Total: R\$ 10.030,98 (Dez mil e trinta reais e noventa e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.39
09.101.23.692.5584.092281		
09.301.04.122.5001.092042		

Data da assinatura: 27/03/2026

João Pessoa, 30 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-129/2025.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa PlanteK Serviços Ltda.
Processo: 24.749/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-017/2024 ARP Nº 053/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Marmuthe de Souza Cavalcanti, o Sr. Luan Roberto Gomes de Lima, representante legal da empresa PlanteK Serviços Ltda.
Vigência: 28/03/2026 a 27/03/2027.
Valor Total: R\$ 5.629,50 (Cinco mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.39
09.101.23.692.5584.092281		
09.301.04.122.5001.092042		

Data da assinatura: 27/03/2026

João Pessoa, 30 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E483-C969-6B7B-72A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/03/2026 07:59:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E483-C969-6B7B-72A2>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E483-C969-6B7B-72A2> e informe o código E483-C969-6B7B-72A2



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E483-C969-6B7B-72A2> e informe o código E483-C969-6B7B-72A2



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E483-C969-6B7B-72A2> e informe o código E483-C969-6B7B-72A2



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.004/2026, Processo Administrativo nº 16.525/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA AMBIENTES - BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.004/2026 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 051/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.004/2026, Empresa Vencedora: ADRIANA DA SILVA VIANA, CNPJ: 14.400.908/0001-05, Endereço Rv. Vasco da Gama nº 2931 - Eng. Velho de Brotas, Tel. (71) 3261-0317 / 3016-6202, E-mail: comercial.bestfilm@gmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 64.416,20 (SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 26 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 65AD-7D47-E179-52A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/03/2026 11:14:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65AD-7D47-E179-52A7>

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.265/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5.313/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.063/2025
CHAVE CGM: B6Y2-30QM-ZJ11-BBKU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLINICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONOSSES, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.063/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.265/2026	EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 27.930,38 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9120-B278-551F-789F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/03/2026 12:19:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9120-B278-551F-789F>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.314/2026
MEMORANDO INTERNO Nº. 42.749/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.010/2026
CHAVE CGM: TF9F-WM6Z-SM7K-L358

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOLÂNCIAS E VEÍCULO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA, DESTINADO AO SAMU 192 REGIONAL JOÃO PESSOA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, com vigência a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 107 e art. 94, da Lei 14.133/21, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.010/2026, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS -
FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.
NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR
10.314/2026	LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA	R\$ 198.960,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8D1E-6B00-6395-D715

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/03/2026 12:19:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D1E-6B00-6395-D715>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.319/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 182.327/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.049/2025
CHAVE CGM: ETIP-349K-2XD6-S07B

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAIIS QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE NEFROLOGIA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.049/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13.496/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 2.6.00.013110 ##.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.319/2026	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – EPP	R\$ 2.606,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS).

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DE13-79D5-0DDA-7020

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/03/2026 09:26:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/03/2026 09:26:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DE13-79D5-0DDA-7020>

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 006/2026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 10.523/2021 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.032/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA.

Memorando (interno) Nº. 18.362/2026

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
2.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 01 de Abril de 2026, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALUGUEL E REAJUSTE
4.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de R\$ 1.557,68 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 18.692,16 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA
DATA DA ASSINATURA:

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7A5B-0E44-6487-F694

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/03/2026 12:19:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7A5B-0E44-6487-F694>

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2026 AO CONTRATO Nº. 10.615/2023 PARA ALTERAR AS CLÁUSULAS 4 E 8, REFERENTE À(AO) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS EM TRÉPANO DRILL PNEUMÁTICO DA MARCA MACOM E MODELO DIAMOND MAX PERTENCENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL HMSI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DA INEXIGIBILIDADE Nº 13.004/2022.

Proc. Administrativo 25.848/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 4 e 8:

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

8. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

8.1. O presente Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 29 de março de 2026, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4F48-AB82-96AE-E218

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/03/2026 12:44:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4F48-AB82-96AE-E218>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DE13-79D5-0DDA-7020 e informe o código DE13-79D5-0DDA-7020

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7A5B-0E44-6487-F694 e informe o código 7A5B-0E44-6487-F694

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4F48-AB82-96AE-E218 e informe o código 4F48-AB82-96AE-E218



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.028/2023
MEMORANDO INTERNO 32.856/2026.
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.063/2023 – PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 28 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA-PB.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: **ANTUNES ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo no valor contratual de R\$ 480.842,43
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira/Antunes Engenharia.

João Pessoa, 27 de março de 2026

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FEF3-2E47-0F46-E1FD> e informe o código FEF3-2E47-0F46-E1FD



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.121/2026 A 13.122/2026

Processo Licitatório nº3.152/2025 Pregão Eletrônico nº 13.010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA APARELHAR NOVO CENTRO CIRÚRGICO DO CHMGTB.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 13.010/2025**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.121/2026
Empresa: FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA- ME
CNPJ: 37.313.045/0001-26

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
06	01	UND	FOCO TETO	Medlight	27.100,00	27.100,00
Foco cirúrgico de teto fixado através de haste central única, composto por 02 cúpulas totalmente vedadas e sem reentrâncias. Possuem braços articulados independentes para cada cúpula, apresenta também movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central, com geração de luz através de Leds brancos, tecnologia de diodos emissores de luz, que mantêm a restituição cromática estável. Luz branca, fria, circular e homogênea através de feixes de luz sobrepostos, guiados a partir de lentes. A cúpula é provida de sistema que permite o ajuste de altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica), são providas de sistema de dissipação de calor voltado para fora do campo cirúrgico. Não produz infravermelhos e contém redução de radiação ultravioleta, tomando o ambiente cirúrgico mais confortável, produtivo e evitando a desidratação dos tecidos durante procedimentos de longa duração. Devido ao seu conjunto ótico remove quaisquer sombras no campo operatório. Equipamento isento de espelhos. Cada cúpula possui painel de controle eletrônico com display em touch screen de liga/desliga, controle de iluminação em dez níveis de 0 a 100% e controle de temperatura de cor com visual mais branco. Montado em haste angulada com suspensão giratória e rotação dos braços em todos os eixos verticais. Sistema de auto balanceamento sem a necessidade de contrapeso. Movimento dos braços realizado de maneira suave e com pouco esforço. Redução do calor irradiado convertendo grande proporção de eletricidade em luz visível com ajuste de iluminação de 160.000 lux por cúpula. Manoplas de alumínio, removíveis e esterilizáveis em autoclave. Fonte de alimentação elétrica com controle de corrente chaveada e adequada aos requisitos normativos legais proporcionando mais conforto e segurança a equipe médica e ao paciente durante longas operações, e proteção do sistema eletrônico com fusível substituível. Acompanha: 04 manoplas autoclaváveis; modo endo para vídeo cirurgia, bateria, sistema de emergência com autonomia de 10 horas, manuais técnicos operacionais. Índice mínimo de retribuição da cor (ICR): 98% R9: 97% Temperatura de cor: 6000K Vida útil dos Leds: 200.000 Horas Alimentação elétrica: Bivolt automático Consumo de energia: 90W Diâmetro da Cúpula: 620mm Profundidade de iluminação: 1800mm Diâmetro do campo luminoso: 330 mm (um metro de distância) Grau de Proteção: IP54						
VALOR TOTAL:					R\$ 27.100,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.122/2026
Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
02	10	UND	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA	NOVAMEC / MED 450	74.000,00	740.000,00
Especificação técnica: A mesa cirúrgica elétrica deverá atender a procedimentos cirúrgicos de diversas especialidades, com destaque para ortopedia, proporcionando ajustes ergonômicos, segurança para o paciente e praticidade para a equipe médica. A estrutura deve ser construída em aço inoxidável de alta resistência à corrosão, garantindo durabilidade e facilidade de higienização, possuir base estável com sistema de travamento que assegure total imobilidade durante os procedimentos e capacidade de carga mínima de 250 kg. Deve contar com movimentação elétrica por controle remoto e painel digital acoplado ajuste de altura variável entre 60 cm e 120 cm, inclinação lateral mínima de 20° para cada lado, ajuste de inclinação para Trendelenburg e Trendelenburg reverso com ângulo mínimo de 25°, seção dorsal ajustável entre 0° e 75°, seção das pernas articulada e removível com ajuste mínimo de 90°, seção da cabeça ajustável entre -45° e Assinado +30° e sistema de compensação automática para manter estabilidade durante os ajustes, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +1300mm. Acessórios obrigatórios incluem colchão impermeável e radiotransparente, resistente a fluidos hospitalares, apoios laterais removíveis e ajustáveis, apoios para membros inferiores e superiores compatíveis com cirurgias ortopédicas, suporte para tração ortopédica, incluindo hastes e fixadores, e controle remoto com cabo reforçado ou sistema sem fio de alta precisão. Deve possuir sistema de alimentação elétrica compatível com a rede local (220V ou bivolt automático), bateria interna recarregável para operação autônoma mínima de 2 horas em caso de falha no fornecimento de energia, sistema de proteção contra sobrecarga e falhas elétricas, superfície radiotransparente para compatibilidade com arco cirúrgico (CArm) e rodízios com travamento individual e deslocamento suave. Fornecimento de manual de instruções em português, incluindo recomendações de manutenção e operação. O fornecedor deverá garantir a entrega, instalação e testes de funcionamento no local de uso, além de treinamento operacional para equipe técnica e médica, com emissão de certificado de participação.						
VALOR TOTAL:					R\$740.000,00	

Perfazendo o valor global de **R\$ 767.100,00 (Setecentos e sessenta e sete mil e cem reais)**, classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 27 de março de 2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7A9A-C579-FA22-5198

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/03/2026 09:26:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A9A-C579-FA22-5198>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 06-034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-030/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.754/2023

Para fins de substituição de dotação orçamentária ao Contrato nº. 06-034/2025 – Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da SEDES, que ora celebram entre si, a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locacoes Ltda-ME, realiza-se através do presente termo as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.39
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.39
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.7029.144487		
14.101.08.244.7029.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.7030.142264		

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 6.209/2026 e Memorando 35.183/2026 SEDES-DAF.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 06-235/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-049/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.310/2025

Para fins de substituição de dotação orçamentária ao Contrato nº. 06-235/2025 – Para aquisição de papel a4, para atender as necessidades da SEDES, que ora celebram entre si, a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Multi Servicos E Solucoes Ltda, realiza-se através do presente termo as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.04.122.5001.144437		

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.7029.144424		
14.101.08.244.7030.142264		
14.101.08.244.7029.144487		
14.101.04.122.5001.144437		

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 6.221/2026 e Memorando 35.270/2026 SEDES-DAF.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E483-C969-8B7B-72A2> e informe o código E483-C969-8B7B-72A2

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 06-629/2025
ADESÃO 06-017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-049/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO – SEAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.355/2025

Para fins de substituição de dotação orçamentária ao Contrato nº. 06-629/2025 – Para aquisição de papel a4, para atender as necessidades da SEDES, que ora celebram entre si, A Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa WR Comercio de Papeis Ltda, realiza-se através do presente termo as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.04.122.5001.144437		

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.7029.144424		
14.101.08.244.7030.142264		
14.101.08.244.7029.144487		
14.101.04.122.5001.144437		

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 6.221/2026 e Memorando 35.270/2026 SEDES-DAF.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E483-C969-6B7B-72A2> e informe o código E483-C969-6B7B-72A2



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº. 06-654/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-030/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.754/2023

Para fins de substituição de dotação orçamentária no termo aditivo nº 01 ao Contrato nº. 06-654/2024 - Prorrogação por 12 (doze) meses –para contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da SEDES, que ora celebram entre si, a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locacoes Ltda-ME, realiza-se através do presente termo as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.04.122.5001.144437	1.5.00	33.90.39
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.04.122.5001.144437	1.5.00	33.90.39
14.101.08.244.7029.144487		
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.08.244.7029.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.7030.142264		

Tal procedimento tem como base o Processo 6.209/2026 e o Memorando de nº 35.183/2026 SEDES-DAF.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E483-C969-6B7B-72A2> e informe o código E483-C969-6B7B-72A2



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO ADITIVO Nº 03
AO CONTRATO Nº. 06-787/2023
ADESÃO 06-016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60.002/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2022 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO
PESSOA - FUNJOPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.673/2023 – 1 DOC

Para fins de substituição de dotação orçamentária no termo aditivo nº 01 ao Contrato nº. 06-654/2024 - Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentos, para atender as necessidades da SEDES, que ora celebram entre si, a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Ltda, realiza-se através do presente termo as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.04.122.5001.144437	1.5.00	33.90.39
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.04.122.5315.144491		

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.7029.144487		
14.101.08.244.7028.144091		
14.101.08.244.7030.142264		
14.101.04.122.5001.144437	1.5.00	33.90.39
14.101.08.244.7029.144424		
14.101.04.122.5315.144491		

Tal procedimento tem como base o Processo 6.211/2026 e o Memorando de nº 34.241/2026 SEDES-DAF.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E483-C969-6B7B-72A2> e informe o código E483-C969-6B7B-72A2



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AOTERMO ADITIVO N.º 04
AO CONTRATO Nº. 06-690/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-026/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/049691

Para fins de inclusão de dotação orçamentária e alteração de gestor e fiscais no Contrato nº. 06-690/2021 - Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento e substituição/reposição total de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais de diversas marcas, capacidade e modelo, além da implantação do pmoc – plano de manutenção, operação e controle estabelecido pela portaria nº 3.523 com limpeza e higienização, conforme resolução re nº09, de 06.01.2003 (anvisa), para atender as necessidades da SEJER, que ora celebram entre si, a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Moreira & Neves Ltda, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695	1.5.00	33.90.39
Responsável		Matrícula
Lucas Macena Alves dos Santos (Gestor)		109.131-1
Emanuel Weber Polari de Figueiredo (Fiscal Técnico)		103.656-6
Helder Araújo (Fiscal Administrativo)		111.267-0

LEIA-SE:

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695	1.5.00	33.90.39
25.101.04.122.5001.252695		
Responsável		Matrícula
Edson Alvino Duarte Segundo (Gestor)		112.690-0
Jlanelson Douglas Freitas de Souza (Fiscal Técnica)		112.717-1
Joel Weber Polari de Figueiredo(Fiscal Administrativo)		103.656-6

Tal procedimento tem como base o Processo 6.488/2026 e o Memorando de nº 36.719/2026 SEJER-DAF.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E483-C969-6B7B-72A2> e informe o código E483-C969-6B7B-72A2



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 01 AO TERMO ADITIVO Nº 04
AO CONTRATO Nº. 04-895/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-027/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/034067

Para fins de substituição de dotação orçamentária no termo aditivo nº 04 ao Contrato nº. 04-895/2021 - Prorrogação por 12 (doze) meses – para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da SEDES, que ora celebram entre si, a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Paraíba Turismo Ltda, realiza-se através do presente termo as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.04.122.5001.144437	1.5.00	33.90.39
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		

LEIA-SE:

Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.04.122.5001.144437	1.5.00	33.90.39
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.08.244.7029.144424		
14.101.08.244.7030.142264		

Tal procedimento tem como base o Processo 6.207/2026 e o Memorando de nº 35.219/2026 SEDES-DAF.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E483-C969-6B7B-72A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/03/2026 07:59:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E483-C969-6B7B-72A2>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-005/2026

Ratifico, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 06-005/2026, referente à locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Casa de Acolhida Morada do Betinho, localizado a rua Ranieri Mazzilli, nº 1948, bairro Cristo, nesta Capital, pelo período de 12 (doze) meses.

Favorecido: Empresa Mucio de Assis Coutinho de Araújo Serviços Ltda – CNPJ: 24.823.768/0001-23.

Valor mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Valor total anual: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Fundamentação: Parecer Jurídico nº 3.540/2025 – PROSET, Nota Técnica nº 071/2026 – CGM.

Processo Administrativo nº 17.471/2025.

João Pessoa, 30 de março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5B57-6A83-E45C-3E7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/03/2026 07:57:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B57-6A83-E45C-3E7D>

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13.056.2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.

Ao dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de João Pessoa - PB, o Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, situado na Av. Júlia Freire, s/n, Torre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Secretário Luís Ferreira de Sousa Filho e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, Localizado: R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, ARMZ 3.PT.3.BOMLSB.P.3S, nº 500, Bairro: ITAIPAVA, CEP: 88.316-701, ITAJAI/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 56.998.701/0034-84, inscrição estadual sob o nº 261480820, Telefone: (11) 5536-7010/ (11) 5536-7413, e-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com representado pelo(a): CASSIA MARIA DA SILVA, portador de RG nº 36.761.983-0 SSP/SP e CPF nº 377.088.288-13, tendo em vista que consta no Processo Administrativo 1doc nº 31.212/2024 e em observância as disposições da lei 14.133/2021 e do decreto municipal nº10.445/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata nº13.056/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 13.074/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços nº13.056/2025**, cujo término ocorrerá em 01 de abril de 2026, por mais 12(doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preços nº13.056/2025 até o dia **01 de abril de 2027**, mantidas as condições originalmente pactuadas.

§1º A **renovação dos quantitativos registrados**, correspondente a 320 (trezentos e vinte) caixas, fica condicionada à **previsão constante no edital e na ata originária**, bem como à **comprovação da vantajosidade** nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 78 do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **art. 84 da Lei nº 14.133/2021**, no Decreto Municipal nº 10.445/2023 e no Processo Administrativo nº 10.844/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 13.056/2025, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 9 da Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Permanecem mantidas as condições de habilitação exigidas no edital, com a documentação jurídico-fiscal da contratada devidamente atualizada e acostada aos autos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ACEITAÇÃO

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa-PB, 27 de março de 2026.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº. 56.998.701/0034-84
CASSIA MARIA DA SILVA
CPF Nº 377.088.288-13

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E483-C969-6B7B-72A2>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B57-6A83-E45C-3E7D>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E483-C969-6B7B-72A2>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 86D0-6DA4-5DC6-80AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA (CNPJ 56.998.701/0034-84) em 27/03/2026 16:02:05
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/86D0-6DA4-5DC6-80AE>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8ED2-0F79-9D93-E7D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/03/2026 09:26:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8ED2-0F79-9D93-E7D5>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.009/2026
Processo Administrativo Nº: 18.031/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES", em favor das Empresas:

Empresa: COMERCIAL H10 LTDA – CNPJ nº: 29.106.685/0001-37.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
04	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER HP T 1300 - COR: PHOTO BLACK	UNID.	10	EXCLUSIVO	R\$ 724,00	R\$ 7.240,00
05	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER HP T 1300 - COR: PRETO MATE	UNID.	10	EXCLUSIVO	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00

Totalizando: R\$ 14.240,00 (quatorze mil e duzentos e quarenta reais).

Empresa: ECO PRINT COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº: 24.294.897/0001-71.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
01	CABECA DE IMPRESSÃO HP 72 GRAY/PHOTO BLACK	UNID.	15	EXCLUSIVO	R\$ 790,00	R\$ 11.850,00
02	CABECA DE IMPRESSÃO HP 72 MATTE BLACK/YELLOW	UNID.	15	EXCLUSIVO	R\$ 790,00	R\$ 11.850,00
03	CABECA DE IMPRESSÃO HP 72 MATTE MAGENTA/CIANO	UNID.	15	EXCLUSIVO	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
06	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER HP DESIGNJET T1110 - COR: PRETO	UNID.	10	EXCLUSIVO	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
07	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER HP T 1300 - COR: CINZA	UNID.	15	EXCLUSIVO	R\$ 695,00	R\$ 10.425,00

08	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER HP T 1300 - COR: AMARELA	UNID.	15	EXCLUSIVO	R\$ 695,00	R\$ 10.425,00
10	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 217C	UNID.	15	EXCLUSIVO	R\$ 398,00	R\$ 5.970,00
13	CARTUCHO DE TONER CANON - CIANO	UNID.	243	AMPLA	R\$ 1.050,00	R\$ 255.150,00
14	CARTUCHO DE TONER CANON - CIANO	UNID.	12	COTA	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
15	CARTUCHO DE TONER CANONAMARELA	UNID.	243	AMPLA	R\$ 1.050,00	R\$ 255.150,00
16	CARTUCHO DE TONER CANONAMARELA	UNID.	12	COTA	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
17	CARTUCHO DE TONER CANONMAGENTA	UNID.	243	AMPLA	R\$ 1.100,00	R\$ 267.300,00
18	CARTUCHO DE TONER CANONMAGENTA	ROLO	12	COTA	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
19	CARTUCHO DE TONER CANONPRETA	UNID.	322	AMPLA	R\$ 890,00	R\$ 286.580,00
20	CARTUCHO DE TONER CANONPRETA	UNID.	13	COTA	R\$ 890,00	R\$ 11.570,00

Totalizando: R\$ 1.183.470,00 (um milhão e cento e oitenta e três mil e quatrocentos e setenta reais).

Empresa: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº: 23.496.174/0001-92.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
09	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 217BK	UNID.	25	EXCLUSIVO	R\$ 399,00	R\$ 9.975,00
11	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 217M	UNID.	15	EXCLUSIVO	R\$ 389,00	R\$ 5.835,00
12	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 217Y	UNID.	15	EXCLUSIVO	R\$ 382,00	R\$ 5.730,00
21	CARTUCHO HP 60 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 4280	UNID.	10	EXCLUSIVO	R\$ 86,00	R\$ 860,00
22	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER TN3392 - COR: PRETA	UNID.	120	EXCLUSIVO	R\$ 299,00	R\$ 35.880,00
23	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER TN3492 - COR: PRETA	UNID.	262	AMPLA	R\$ 310,00	R\$ 81.220,00
24	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER TN3492 - COR: PRETA	UNID.	13	COTA	R\$ 310,00	R\$ 4.030,00
25	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP CE285A - COR: PRETA	UNID.	182	EXCLUSIVO	R\$ 30,00	R\$ 5.460,00
26	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG MLTD205L - COR: PRETA	UNID.	225	EXCLUSIVO	R\$ 50,00	R\$ 11.250,00
27	CILINDRO FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER DR3302	UNID.	220	EXCLUSIVO	R\$ 270,00	R\$ 59.400,00
28	CILINDRO FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER DR3440	UNID.	209	AMPLA	R\$ 280,00	R\$ 58.520,00
29	CILINDRO FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER DR3440	ROLO	11	COTA	R\$ 280,00	R\$ 3.080,00
30	REFIL RECARGA IMPRESSORA EPSON T664120 - COR: PRETA	ROLO	83	EXCLUSIVO	R\$ 20,00	R\$ 1.660,00
31	REFIL RECARGA IMPRESSORA EPSON T664220 - COR: CIANO	UNID.	83	EXCLUSIVO	R\$ 20,00	R\$ 1.660,00
32	REFIL RECARGA IMPRESSORA EPSON T664320 - COR: MAGENTA	UNID.	83	EXCLUSIVO	R\$ 25,00	R\$ 2.075,00
33	REFIL RECARGA IMPRESSORA EPSON T664420 - COR: YELLOW	UNID.	83	EXCLUSIVO	R\$ 25,00	R\$ 2.075,00

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2A82-D733-52EE-F457 e informe o código 2A82-D733-52EE-F457Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2A82-D733-52EE-F457 e informe o código 2A82-D733-52EE-F457

34	TONER HP LASERJET 400	PCT	10	EXCLUSIVO	R\$ 35,00	R\$ 350,00
35	TONER LEXMARK T654	PCT	40	EXCLUSIVO	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00
Totalizando: R\$ 295.860,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta reais).						

Perfazendo o valor global de R\$ 1.493.570,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos e setenta reais).

João Pessoa/PB, 30 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2A82-D733-52EE-F457

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/03/2026 07:58:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A82-D733-52EE-F457>



Prefeitura
Municipal de
João Pessoa

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

LIGUE
180

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

